



CÂMARA DOS DEPUTADOS

econômico do país.

Informo também, que este Parlamentar signatário será representante da Frente.

Sala das comissões, de janeiro de 2023.

**Deputado Federal José Rocha
(União/BA)**

Apresentação: 21/05/2023 11:22:41.447 - MESA

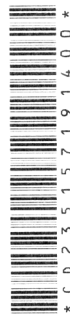
REQ.n.772/2023

Brasília-DF: Câmara dos Deputados, Anexo IV Gab 908 CEP 70.160-900 Fones (61) 3215 5908 Fax (61) 3215 2908 e-mail: dep.joserocha@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. José Rocha e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235157191400>



* CD 235157191400 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA INDÚSTRIA

Às dezessete horas do dia 15 de março de dois mil e vinte e três, no gabinete do deputado José Rocha (UNIÃO/BA), nº 908, 9º andar do Anexo IV da Câmara dos Deputados, Brasília, Distrito Federal, os senhores deputados federais que subscrevem a Lista de Presença anexa, reuniram-se para instalar e constituir a **Frente Parlamentar Mista da Indústria**. O presidente da reunião, deputado José Rocha (UNIÃO/BA), idealizador da Frente Parlamentar, abriu os trabalhos como presidente. Informou os objetivos da reunião, bem como a fundação e constituição da Frente Parlamentar Mista da Indústria. Informou sobre a importância da criação da frente parlamentar e a necessidade de prezar pelo papel preponderante que a indústria tem na economia, uma vez que gera emprego, renda, produtos, oferta serviços e subsídio para atividades como transporte, agricultura, alimentação e outros papéis ativos da cadeia econômica.

Terminadas as manifestações, o coordenador/presidente da Frente, deputado José Rocha, informou que os termos do estatuto haviam sido distribuídos previamente aos interessados, colocando o documento em discussão e votação, restando aprovado sem alteração. Foi acordado que os membros da Diretoria seriam discutidos em assembleia posterior. A reunião se encerrou às dezessete horas e trinta minutos, ao tempo que eu, Deputado José Rocha, Presidente da Frente Parlamentar Mista da Indústria, lavrei a presente ata, a qual foi lida, de concordância unânime, e assinada pelo presidente.

Brasília, 15 de março de 2023.

José Rocha
Deputado Federal

Brasília-DF: Câmara dos Deputados, Anexo IV Gab 908 CEP 70.160-900 Fones (61) 3215 5908 Fax (61) 3215 2908 e-mail:
dep.joserocha@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Rocha e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD23S157191400>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA INDÚSTRIA

ESTATUTO

CAPÍTULO I – DA CONSTITUIÇÃO, FINALIDADES E SEDE

Art. 1º- A Frente parlamentar mista da indústria é uma entidade de direito privado, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, tendo como objetivo garantir o fortalecimento e a competitividade da indústria nacional com foco de desenvolvimento, econômico e tecnológico e de inovação.

Parágrafo único - A Frente Parlamentar mista da indústria é um entidade de direito privado constituída no congresso nacional com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e é constituída sem fins lucrativos e por tempo indeterminado.

Art. 1 - A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA INDÚSTRIA, com caráter suprapartidário e atuação no âmbito do Congresso Nacional, é uma entidade associativa, sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal.

Parágrafo Único – A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA INDÚSTRIA norteia-se pelos ideais de reindustrialização, fortalecimento e competitividade da indústria nacional, com foco no desenvolvimento econômico, tecnológico e de inovação.

Art. 2 - São finalidades da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA INDÚSTRIA:

- I – acompanhar as políticas públicas dirigidas à indústria nacional e monitorar proposições legislativas que tenham impacto no setor, nas suas variadas vertentes;
- II – promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política de desenvolvimento da indústria, divulgando seus resultados;
- III – promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas a favor da indústria;
- IV – procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente ao setor industrial, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional;
- V – incentivar o desenvolvimento de programas que promovam a capacitação de recursos humanos em prol da pesquisa tecnológica, da inovação, da produção e comercialização dos produtos industriais; e
- VI – apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento da indústria, junto a todos os Poderes, inclusive em questões orçamentárias nos casos das entidades públicas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

CAPÍTULO II – DOS MEMBROS DA FRENTE PARLAMENTAR

Art. 3 - Integram a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA INDÚSTRIA como membros efetivos os Deputados Federais e Senadores da República que, integrantes da 57ª Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão;

Parágrafo Único - Poderá o Presidente criar comissões, designar e nomear Coordenadores Regionais ou Temáticos, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

CAPÍTULO III – DA GOVERNANÇA E ORGÃOS DIRETIVOS

Art. 4 - São órgãos de direção da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA INDÚSTRIA:

- I – a Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos;
- II – a Mesa Diretora, integrada pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo;

Parágrafo único: para organização geral dos trabalhos e eventos a serem desenvolvidos pela FRENTE PARLAMENTARES MISTA DA INDÚSTRIA poderá o Presidente designar o cargo de Secretário Executivo, que será ocupado por um profissional selecionado e indicado pelo Presidente.

Art. 5 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de maio e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

CAPÍTULO IV – DA GOVERNANÇA E ORGÃOS DIRETIVOS

Art. 6 - Compete à Assembleia Geral:

- I – aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR DA INDÚSTRIA, por maioria absoluta de votos dos seus membros;
- II – eleger e da posse à Mesa Diretora;
- III – zelar pelo cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR DA INDÚSTRIA;

Brasília-DF: Câmara dos Deputados, Anexo IV Gab 908 CEP 70.160-900 Fones (61) 3215 5908 Fax (61) 3215 2908 e-mail: dcp.joserocha@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Rocha e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235157191400>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

IV – homologar atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;

V – homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora; e

VI – apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7 - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada pelo Presidente, com antecedência mínima de sete dias, por intermédio dos serviços de comunicação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

CAPÍTULO V – DA MESA DIRETORA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8 - Compete à Mesa Diretora:

I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da FRENTE PARLAMENTAR DA INDÚSTRIA.

II – manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas.

III – praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA INDÚSTRIA; e

IV – exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA INDÚSTRIA, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

CAPÍTULO V – DOS MANDATOS DA MESA DIRETORA

Art. 9 - O mandato da Mesa Diretora têm a duração 4 anos, permitida reeleição para todos os cargos.

Parágrafo Único – O mandato de Presidente será findo quando o ocupante deste cargo, por qualquer que seja o motivo, deixar de ser parlamentar. Observada esta condição e somente para este cargo, no prazo de 30 (trinta) dias, se procederá as ações pertinentes e estatutárias para a realização de uma nova eleição.

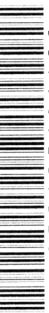
CAPÍTULO VII — DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Brasília-DF: Câmara dos Deputados, Anexo IV Gab 908 CEP 70.160-900 Fones (61) 3215 5908 Fax (61) 3215 2908 e-mail: dep.joscrocha@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Rocha e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235157191400>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 10. Constitui patrimônio da Frente os bens que venha adquirir, que receba por doação ou por qualquer outro meio legal, sendo a sua administração da responsabilidade da Mesa Diretora em conjunto com a Secretaria Executiva.

CAPÍTULO VIII — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A Frente Parlamentar buscará, constantemente, fortalecer o seu papel de servir como plataforma técnica e política na construção do debate público, para que diferentes setores da sociedade, de âmbito público e privado, integrem a construção de decisões em torno das temáticas em que atua.

Parágrafo Único. Pessoas físicas e jurídicas que colaborem com a Frente Parlamentar em seus objetivos, deverão guiar-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência, senso de justiça, boa governança e ética, visando a construção do bem público e da construção de políticas públicas de excelência.

Art. 12. A Frente Parlamentar poder estabelecer parcerias com deputados estaduais e vereadores, de forma a fortalecer Frentes Parlamentares subnacionais e outros projetos que favoreçam a consecução dos seus objetivos.

Art. 13 - O presente Estatuto entra em vigor nesta data,

Brasília, 15 de março de 2023.

José Rocha
Deputado Federal





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

30/03/2023 14:53:45
Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0772/2023
Autor da Proposição: JOSÉ ROCHA E OUTROS
Data de Apresentação: 21/03/2023
Ementa: Frente Parlamentar Mista da Indústria
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	206	(+ 8 Senadores)
	Não Conferem	000	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	000	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	206	

Assinaturas Confirmadas

1	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
2	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
3	ADILSON BARROSO	PL	SP
4	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
5	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
6	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
7	AFONSO HAMM	PP	RS
8	ALBERTO FRAGA	PL	DF
9	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
10	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
11	ALEXANDRE LEITE	UNIÃO	SP
12	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
13	ALFREDO GASPAR	UNIÃO	AL
14	AMANDA GENTIL	PP	MA
15	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
16	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
17	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
18	ANA PIMENTEL	PT	MG
19	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
20	ANTONIO BRITO	PSD	BA
21	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
22	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
23	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
24	ÁTILA LINS	PSD	AM

25	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
26	AUGUSTO PUPIO	MDB	AP
27	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
28	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
29	BEBETO	PP	RJ
30	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
31	BETO RICHA	PSDB	PR
32	BIBO NUNES	PL	RS
33	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
34	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
35	CARLA ZAMBELLI	PL	SP
36	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
37	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
38	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
39	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
40	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
41	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
42	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
43	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
44	CHRIS TONIETTO	PL	RJ
45	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
46	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
47	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
48	COBALCHINI	MDB	SC
49	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
50	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
51	CORONEL FERNANDA	PL	MT
52	CORONEL MEIRA	PL	PE
53	COVATTI FILHO	PP	RS
54	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
55	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
56	DANIEL FREITAS	PL	SC
57	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
58	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
59	DAYANY DO CAPITÃO	UNIÃO	CE
60	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
61	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
62	DELEGADO DA CUNHA	PP	SP
63	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
64	DELTAN DALLAGNOL	PODE	PR
65	DIEGO CORONEL	PSD	BA
66	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
67	DIMAS GADELHA	PT	RJ
68	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
69	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
70	DR. BENJAMIM	UNIÃO	MA
71	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
72	DR. FRANCISCO	PT	PI
73	DR. JAZIEL	PL	CE

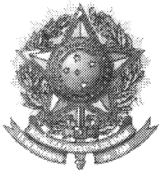
74	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
75	DR. VICTOR LINHALIS	PODE	ES
76	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
77	DUARTE	PSB	MA
78	DUDA RAMOS	MDB	RR
79	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
80	EDUARDO BOLSONARO	PL	SP
81	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
82	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
83	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
84	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
85	EROS BIONDINI	PL	MG
86	FAUSTO PINATO	PP	SP
87	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
88	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
89	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
90	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
91	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
92	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
93	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
94	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
95	GENERAL GIRÃO	PL	RN
96	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
97	GERLEN DINIZ	PP	AC
98	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
99	GILSON DANIEL	PODE	ES
100	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
101	GIOVANI CHERINI	PL	RS
102	GLAUSTIN DA FOKUS	PSC	GO
103	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
104	JADYEL ALENCAR	PV	PI
105	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
106	JOÃO LEÃO	PP	BA
107	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
108	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
109	JULIANA CARDOSO	PT	SP
110	JULIO LOPES	PP	RJ
111	JUNIO AMARAL	PL	MG
112	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
113	JÚNIOR MANO	PL	CE
114	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
115	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
116	LEUR LOMANTO JÚNIOR	UNIÃO	BA
117	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
118	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
119	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
120	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
121	LUISA CANZIANI	PSD	PR
122	LUIZ LIMA	PL	RJ

123	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
124	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
125	MARANGONI	UNIÃO	SP
126	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
127	MARCELO LIMA	S.PART.	SP
128	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
129	MARCIO ALVINO	PL	SP
130	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
131	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
132	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
133	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
134	MARCOS POLLON	PL	MS
135	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
136	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
137	MARIO FRIAS	PL	SP
138	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
139	MARX BELTRÃO	PP	AL
140	MAURÍCIO CARVALHO	UNIÃO	RO
141	MAURICIO MARCON	PODE	RS
142	MAURICIO NEVES	PP	SP
143	MAX LEMOS	SOLIDARIEDADE	RJ
144	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
145	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
146	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
147	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
148	NICOLETTI	UNIÃO	RR
149	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
150	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
151	PADRE JOÃO	PT	MG
152	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
153	PASTOR EURICO	PL	PE
154	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
155	PAULINHO FREIRE	UNIÃO	RN
156	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
157	PAULO FOLETTO	PSB	ES
158	PAULO GUEDES	PT	MG
159	PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
160	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
161	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
162	PEDRO UCZAI	PT	SC
163	PEZENTI	MDB	SC
164	PROF. PAULO FERNANDO	REPUBLICANOS	DF
165	PROFESSOR ALCIDES	PL	GO
166	RAFAEL SIMOES	UNIÃO	MG
167	RENATA ABREU	PODE	SP
168	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
169	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
170	RICARDO MAIA	MDB	BA
171	RICARDO SILVA	PSD	SP

172	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
173	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
174	ROBINSON FARIA	PL	RN
175	RODRIGO DE CASTRO	UNIÃO	MG
176	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
177	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
178	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
179	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
180	ROSANA VALLE	PL	SP
181	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
182	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
183	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
184	SILVIA WAIÁPI	PL	AP
185	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
186	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
187	SIMONE MARQUETTO	MDB	SP
188	SOCORRO NERI	PP	AC
189	SONIZE BARBOSA	PL	AP
190	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
191	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
192	THIAGO DE JOALDO	PP	SE
193	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
194	TÚLIO GADÉLHA	REDE	PE
195	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
196	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
197	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
198	VITOR LIPPI	PSDB	SP
199	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
200	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
201	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
202	YURY DO PAREDÃO	PL	CE
203	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
204	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
205	ZÉ TROVÃO	PL	SC
206	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

SENADORES

- 1 ALAN RICK
- 2 CHICO RODRIGUES
- 3 DR. HIRAN
- 4 ESPERIDIÃO AMIN
- 5 IZALCI LUCAS
- 6 LAÉRCIO OLIVEIRA
- 7 SÉRGIO PETECÃO
- 8 WEVERTON



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 772/2023, do Deputado José Rocha – requer o registro da Frente Parlamentar Mista da Indústria.

Em 30/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Assinatura manuscrita de Arthur Lira, com traços fluidos e uma linha decorativa curva à direita.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados